



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 012/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
A VEREADOR.

O Sr Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor Rubens Martins de Oliveira para deslocação até a cidade de Curitiba a fim de tratar de assuntos pertinentes a Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o Vereador acima citado receberá 1,5 (uma e meia) diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Godoy Moreira